



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 073, DE 10 DE FEVEREIRO DE 20251

DECRETO Nº 087, DE 27 DE MARÇO DE 2025.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 073, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica o DECRETO Nº 073, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 825, de 10 de fevereiro de 2025, página 3 e 4.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE GABINETE E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Leia-se:

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DA CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Onde se lê:

“Art. 1º - Nomear, EDSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, para ocupar o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE GABINETE E CULTURA – DAS-1, na Secretaria

Municipal de Gabinete e Cultura de Dois Irmãos do Tocantins – TO, a partir do dia 11 de fevereiro de 2025”

Leia-se:

“Art. 1º - Nomear, EDSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, para ocupar o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DA CULTURA – DAS-1, na Secretaria Municipal de Gabinete e Cultura de Dois Irmãos do Tocantins – TO, a partir do dia 11 de fevereiro de 2025”

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 27 de março de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 087, DE 27 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE OPERAÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RODRIGO ROLINS DA CUNHA, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE OPERAÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA–CAD-4, na Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal



GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal